

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Parecer: 73/2017

Processo: 73/2017

Data: 27 de Dezembro de 2017

Matéria: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia/RS par o exercício financeiro de 2018

Autor: Poder Executivo

Relator: Lindonês Konig

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia/RS par o exercício financeiro de 2018

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de Novembro de 2017 e tem como objetivo "Estimar a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia/RS par o exercício financeiro de 2018".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, I.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo apresentar o Projeto de Lei para estabelecer os custos das ações para o ano de 2018, seguindo as disposições contidas na constituição da república Federativa do Brasil.

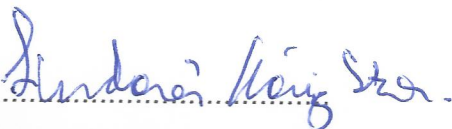
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta

Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de Dezembro de 2017.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador